

São Paulo, 26 de maio de 1997.

Ao
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SÃO PAULO

Senhores Conselheiros,

As entidades abaixo-assinadas entregaram projetos de atendimento à criança e ao adolescente para seu exame e deliberação. Muitas destas propostas de trabalho encontram-se em seu poder desde o início do segundo semestre de 1996. Pelo menos 7 delas já foram aprovadas por este CMDCA, mas não há qualquer exame quanto ao Plano de Trabalho para 1997. Na próxima semana inicia-se junho, último mês do semestre, sem qualquer decisão de Vv. Ss. O Orçamento Municipal prevê recursos no FUMCAD para tais atividades, mas chega-se ao meio do ano sem que o Conselho Municipal tome decisões e faça os encaminhamentos que são sua responsabilidade.

Assim, ainda que a custa de reuniões e plantões extras, as mesmas entidades solicitam-lhes:

1. Discussão e votação dos projetos em seu poder até o dia 9 de junho de 1997.
2. Imediata publicação no Diário Oficial do Município de suas deliberações, citando nominalmente cada projeto aprovado.
3. Imediato encaminhamento ao Executivo Municipal (leia-se todas as Secretarias envolvidas) para que procedam à execução de suas deliberações.
4. Que o regime de votação se inicie pelos Planos de Trabalho para 1997 dos 7 projetos já aprovados por Vv. Ss.
5. Que os demais sejam discutidos e votados pela ordem cronológica de entrada no CMDCA.
6. Que a pauta de reuniões do dia 02 de junho próximo comece pela discussão de seu item 3, analisando as propostas deste documento.

Para tanto, todas as entidades abaixo se colocam à sua disposição em qualquer dia e horário para o esclarecimento de quaisquer dúvidas, atualizações ou correções que se fizerem necessárias.

Desde já, as entidades reservam-se o direito de acionar o Ministério Público no caso de omissão de responsabilidades. Não pode o CMDCA ficar à espera das decisões do Executivo, omitindo-se nas deliberações sobre a utilização dos recursos do FUMCAD.

Contando com sua compreensão e providências,

Do
Associação
IPSP
21.
etc.

RSB
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

CRECHE A MÃO COOPERADORA - CREMAC

OBRAS SOCIAIS DO JARDIM RECANTO

CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ

OBRA SOCIAL SANTA RITA DE CÁSSIA

CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FÉLIX BORGES DE CARVALHO

SOC. BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA

ESPIRAL - GRUPO DE ESTUDO E TRABALHO EM EDUCAÇÃO PREVENTIVA INTEGRAL

COOTRALESTE - COOP. DE TRABALHADORES DE CONSTRUÇÃO EM HABITAÇÃO POPULAR LESTE I

ASSOCIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO POR MUTIRÃO DO CASARÃO

ASSOCIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO POR MUTIRÃO MADRE DE DEUS

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENGENHO TEATRAL

CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM AUTÓDROMO

UNIÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA DO CONDE E ADJACÊNCIAS

COPROCAF - COOP. DE PROFISSIONAIS EM ATENÇÃO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA

ASSOCIAÇÃO KINDERÉ DE CULTURA POPULAR

